

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013
ATA N.º 04/2013

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento de recurso referente à **Chamada Pública nº 02/2013**. A Comissão recebeu recurso interposto por **CRISTIANO TREVISAN** que em síntese requer:

I – *A desclassificação dos itens 02, 09 e 23 da Cooperativa Regional de Produtos Ecologistas do Litoral Norte do RS e Sul de SC, pois não atendem as especificações técnicas exigidas no edital, a descrição no edital exigia suco pasteurizado, contudo, o suco fornecido pela cooperativa não tem essa característica;*

II – *Declarar o recorrente como vencedor dos produtos constantes dos itens 02, 09 e 23 por satisfazer todos os requisitos previstos no edital.*

Aberto o prazo para interposição de Contra – Razões aos interessados, as mesmas não foram oferecidas.

A Comissão, em consulta, recebeu novo parecer da nutricionista responsável pelas análises das amostras, no qual a mesma verificou a procedência das razões do recurso quanto as especificações dos referidos produtos quanto ao método de conservação utilizado pela Cooperativa Regional de Produtos Ecologistas do Litoral Norte do RS e Sul de SC, retificando assim o resultado da sua análise das amostras em relação aos itens 02, 09 e 23 desta licitante, a qual passa a ter o parecer como REPROVADO para os itens mencionados.

Após as análises dos autos, a Comissão desclassifica os itens 02, 09 e 23 da **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTOS ECOLOGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC**.

Em razão da desclassificação dos referidos itens da licitante anteriormente selecionada pelos critérios do item 5 do edital como vencedora, a Comissão classifica o segundo colocado na ordem de classificação, e sendo assim a Comissão julga **CRISTIANO TREVISAN** como vencedor dos itens 02, 09 e 23 do edital.

Encaminham-se os autos ao Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Esta ata estará disponível também no site www.vacaria.rs.gov.br, link Licitações. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.